

Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 29/07/2023 a 31/07/2023 - Nº 129 - Edição Básica - 4º ANO

EDIÇÃO BÁSICA



Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal

SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
pgabinetedoprefeito@gmail.com
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

DECRETO Nº 4214 DE 26 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, nos seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
68	02.05.04.123.0042.2.160	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	33.90.30.00	Próprios	4.000,00
71	02.05.04.123.0042.2.160	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	33.90.39.00	Próprios	600,00
76	02.05.04.123.0042.2.389	Despesas com Precatórios Municipais	33.90.91.00	Próprios	7.380,00
82	02.05.09.271.0042.0.234	Atendimento a Encargos com o PASEP.	33.90.47.00	Próprios	72.110,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					84.090,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
493	07.01.17.512.0026.1.387	Construção de ETE no Município.	44.90.51.00	Próprios	84.090,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					84.090,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 26 de julho de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 4215 DE 27 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
500	07.01.18.541.0028.2.207	Manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários.	33.90.39.00	Royalties	34.050,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					34.050,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
497	07.01.18.512.0028.2.105	Equipar e Operar Estação de Seleção e Compostagem de Lixo.	33.90.39.00	Royalties	34.050,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					34.050,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 27 de julho de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 4216 DE 28 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
76	02.05.04.123.0042.2.389	Despesas com Precatórios Municipais	33.90.91.00	Próprios	294.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					294.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
49	02.04.04.126.0030.2.211	Informatização Administrativa e Gerencial da Administração Municipal.	33.90.30.00	Próprios	21.300,00
51	02.04.04.126.0030.2.211	Informatização Administrativa e Gerencial da Administração Municipal.	33.90.39.00	Próprios	4.600,00
53	02.04.04.126.0030.2.211	Informatização Administrativa e Gerencial da Administração Municipal.	44.90.52.00	Próprios	3.500,00
67	02.05.04.123.0042.2.160	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	33.50.41.00	Próprios	3.900,00
73	02.05.04.123.0042.2.160	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	44.90.52.00	Próprios	3.700,00

96	02.06.15.122.0042.2.260	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens do Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	31.90.11.00	Próprios	89.100,00
147	02.07.20.122.0042.2.162	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.	33.90.30.00	Próprios	14.500,00
150	02.07.20.122.0042.2.162	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.	44.90.52.00	Próprios	8.400,00
152	02.07.20.122.0042.2.262	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens do Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura.	31.90.11.00	Próprios	40.000,00
206	02.08.12.361.0030.2.214	Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	33.90.30.00	Próprios	2.000,00
297	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.92.00	Próprios	1.000,00
304	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	33.90.92.00	Próprios	1.000,00
317	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	33.50.43.00	Próprios	1.000,00
320	03.01.10.301.0042.2.265	Atendimento a Despesas com Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	31.90.11.00	Próprios	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					294.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 28 de julho de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 4217 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
180	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.30.00	Salário Educação	6.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					6.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
178	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.50.43.00	Salário Educação	6.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					6.500,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 31 de julho de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 4218 DE 31 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
68	02.05.04.123.0042.2.160	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.	33.90.30.00	Próprios	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					4.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
44	02.04.04.122.0042.2.159	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.	33.90.46.00	Próprios	4.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 31 de julho de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 027/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e ELIZABETH DA SILVA MACHADO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 001/2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e KATIA CILENE DOS SANTOS BIZZO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 005/2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e LUCINEIDE DOS SANTOS FERREIRA.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE I nº 004/2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e VERONICA DE SOUZA DUBOIS.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de PROFESSOR DOCENTE II nº 003/2023. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e JOSE OTAVIO SOARES GONÇALVES JUNIOR.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado de AUXILIAR DE CRECHE nº 052/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024. FUNDAMENTO: Proc. 1639/2023. ASSINATURA: 01/06/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e KEZIA FRATANE MARIANO.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,
Esporte e Cultura.
Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

HOMOLOGAÇÃO

REF: CONVITE Nº 003/2023

PROCESSO Nº 054/2023

Contratação de Empresa para aquisição de bancadas, tablado e púlpito tudo em madeira, para atender ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

Ref: "Contratação de Empresa para aquisição de bancadas, tablado e púlpito tudo em madeira, para atender ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena", para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite, conforme solicitado no processo administrativo nº 054/2023, através do memorando interno nº 054/2023.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da Empresa G. F. MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Santa Maria Madalena, 06 de julho de 2023.

**José Antônio da Silva Brandão
Vereador - Presidente**

ADJUDICAÇÃO

REF: CONVITE Nº 003/2023

PROCESSO Nº 054/2023

Contratação de Empresa para aquisição de bancadas, tablado e púlpito tudo em madeira, para atender ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

Adjudico, na forma da Lei, à Empresa G.F. MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, no valor de R\$ 66.800,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos reais), o objeto da licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitações, na modalidade Carta Convite de nº 003/2023 - "Contratação de Empresa para aquisição de bancadas, tablado e púlpito tudo em madeira, para atender ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena", do tipo menor preço global, para atender às da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, conforme solicitação do memorando interno nº 054/2023, e especificações contidas nos autos do processo administrativo nº 054/2023, obedecendo fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no Convite.

Santa Maria Madalena, 06 de julho de 2023.

José Antônio da Silva Brandão
Vereador - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO 009

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria Madalena-RJ

Contratada: G.F. MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA- ME

Objeto: Aquisição de Bancadas, tablados e Púlpito em madeira, para atender ao Plenário da Câmara Municipal, Conforme Processo Administrativo nº 054/23.

Valor Global: R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais)

Fundamento: Lei 8666/93.

Vigência: Contrato passa a vigor na data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06 de julho de 2023.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Santa Maria Madalena: José Antônio da Silva Brandão – Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena. Pelo Genelson de Souza Faria - G.F. MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA- ME

Santa Maria Madalena, 18 de julho de 2023.

José Antônio da Silva Brandão
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 040/2023

"Concede PERMUTA entre servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 008/17...

RESOLVE:

Art.1º- PERMUTAR a Servidora Pública Municipal Priscila Ribeiro, Professora, matrícula 11910-5, carga horária 25 horas semanais com a Servidora Pública do Município de Conceição de Macabu – Sônia Regina de Farias Coutinho, Professora, matrícula 0000642.

Parágrafo Único – A presente permuta terá validade de 01/08/2023 a 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 2º - As remunerações de ambas servidoras permutadas caberão aos seus órgãos de origem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 28 de julho de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO**INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº016/2023.**

PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ e o Município de Santa Maria Madalena – RJ.

OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade aos seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DO-ERJ.

ASSINATURA: 04/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº SEI-330020/000528/2023

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº010/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e o Município de Santa Maria Madalena – RJ.

OBJETO: Cooperação Técnica e Científica, pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum.

PRAZO: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 05/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº SEI-260009/003628/2023

Contrato nº 053/07/2023. OBJETO: Contratação e realização de show artístico, sob o regime de empreitada integral, durante o evento Festa da Padroeira 2023. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo: Inicia-se na data de assinatura, com término para o primeiro dias após a apresentação do show. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2283/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº014/23. ASSINATURA: 18/07/2023. PARTES: FMT e JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo - nº 036/2023 – Instrumento aditado – Contrato nº040/06/2022 – Dispensa nº009/22. OBJETO: Locação do imóvel em tela, cuja finalidade destina-se ao uso precípuo desta Administração, conforme atos e fatos, da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0916/22. Valor: Valor mensal acordado, que era de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), passa a ser R\$ 2.048,16 (dois mil, quarenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 24/07/2023, referentes ao aluguel do imóvel e a taxa de condomínio. Valor Global Prorrogado: R\$ 24.577,92 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, § 1º, IV c/c art. 65, I “b” e § 1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 23/06/2023. PARTES: MUNICÍPIO e DIEGO QUINTANILHA BARROS MACIEL.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 014/2023

Ref: “Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos pertencentes a frota municipal, do tipo menor preço global, de acordo com a solicitação feita no processo administrativo nº 0277/2023, ofício interno nº 010/2023, da Divisão de Transportes, obedecendo fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite.” Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da empresa JOSÉ RICARDO NOGUEIRA FREIRE (30.117.124/0001-12), o procedimento de que se cogita.

PEDRO PAULO VERGETI PIZZO
Assessor Especial SAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2023.

Ref: “Registro de Preços para fornecimento de materiais, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Santa Maria Madalena, pelo período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item”, conforme solicitado no processo administrativo nº 3556/22, memorando interno nº 066/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas RG COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA LTDA (CNPJ Nº 39.541.099/0001-74), no valor global de R\$ 135.347,80 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); N.P. COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (48.465.130/0001-26), no valor global de R\$ 122.750,00 (cento e vinte dois mil, setecentos e cinquenta reais); KING VENDAS LTDA (40.167.148/0001-30), no valor global de R\$ 45.151,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais); MBA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA (05.145.389/0001-87), no valor global de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais); C. P. FEIJÓ – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME (CNPJ Nº: 27.231.403/0001-06), no valor global de R\$ 28.383,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais) e LFM COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (02.113.679/0001-50), no valor global de R\$ 7.298,00 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais), o procedimento de que se cogita.

PAULO HENRIQUE DE FARIA SARMENTO
Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Habitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/07/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 135.347,80 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3556/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2023. ASSINATURA: 25/03/2023. PARTES: MUNICÍPIO e RG COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRALTA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/07/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 28.383,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3556/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2023. ASSINATURA: 25/03/2023. PARTES: MUNICÍPIO e C. P. FEIJÓ – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/07/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 122.750,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3556/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2023. ASSINATURA: 25/03/2023. PARTES: MUNICÍPIO e N.P. COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/07/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 7.298,00 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3556/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2023. ASSINATURA: 25/03/2023. PARTES: MUNICÍPIO e LFM COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/07/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 45.151,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3556/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2023. ASSINATURA: 25/03/2023. PARTES: MUNICÍPIO e KING VENDAS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

Contrato nº 055/07/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para gestão da Vigilância Sanitária, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0139/23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 017/23. ASSINATURA: 21/07/2023. PARTES: FMS e NARDELLI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/07/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, a fim de atender a demanda de manutenção e conservação do sistema de esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Santa Maria Madalena. Valor Registrado: R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3556/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2023. ASSINATURA: 25/03/2023. PARTES: MUNICÍPIO e MBA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

